

PORTARIA INTERNA Nº 50/07

Dispõe sobre prioridades para o uso de equipamentos audiovisuais do IPUSP

O Conselho Técnico-Administrativo do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em sessão de 14/05/07, determinou prioridades para o uso dos seus equipamentos audiovisuais, cuja ordem ficou assim estabelecida:

EQUIPAMENTOS DO BLOCO B:

1. Aulas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação;
2. Aulas dos cursos de extensão gratuitos;
3. Aulas dos cursos de extensão pagos;
4. Eventos acadêmicos.

As solicitações deverão ser encaminhadas à Assistência Acadêmica no começo de cada semestre.

EQUIPAMENTOS DO BLOCO G:

1. Concursos da carreira docente;
2. Defesas de Tese;
3. Eventos acadêmicos.

As solicitações deverão ser encaminhadas à Assistência Administrativa e serão atendidas, em cada item, por ordem de chegada.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2007.

Maria Helena Souza Patto

Diretora